



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 520 - P

Palmas, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 24/2023, originário do Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do Deputado Valdemar Júnior, que atribui nome a TO-040 em toda a sua extensão, para Rodovia José Dejaldo Arruda.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Recebido, 24/05/2023
M. J. M.


Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24, de 23 de maio de 2023.

Denomina Rodovia José Deijaldo Arruda, o trecho da TO-040 que liga o município de Pindorama ao entroncamento da TO – 262.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia José Deijaldo Arruda, o trecho da TO – 040 que liga o município de Pindorama ao entroncamento da TO – 262.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO GAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Professora JANAD VALCARI**
2ª Secretária